

# Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano I / Nº 19, 23 de setembro de 2024

## Servidores do Poder Legislativo participam de curso de atualização e de capacitação no Auditório

Na manhã do último dia 18 de setembro, no Auditório Maurílio de Souza (no 3º pavimento da Sede do Poder Legislativo), diversos servidores da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto participaram de uma aula de capacitação e atualização de gestão técnico-administrativa.



Além deles, outros quatro servidores participaram de forma remota, por estarem em trânsito ou em atividade fora do prédio da Câmara.

A capacitação foi direcionada a servidores ligados à direção administrativa, secretaria e chefia de Gabinete, e dos setores contábil e financeiro.

### AGENDA SEMANAL

SETEMBRO  
DE 23 A 27

Segunda

23

■ Expediente interno

24

■ Reunião das Comissões Permanentes, às 16h00  
■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

25

■ Expediente interno

26

■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

27

■ Expediente interno

**Sancionada Lei que destina mais R\$ 77 mil para pagamento do Piso de Enfermagem do Município (Página 2)**

**Legislativo promulga Lei que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose (Página 3)**

**Servidores do Legislativo participam de curso de atualização e capacitação no Auditório (Página 4)**

**Orçamento de 2025 terá um aumento de apenas R\$ 10 milhões em relação a 2024 (Página 4)**

# Sancionada Lei que destina mais R\$ 77 mil para pagamento do Piso de Enfermagem do Município

**Projeto tramitou em regime de urgência e foi aprovado de forma unânime, permitindo que recursos já estejam disponíveis e possam ser pagos em setembro.**



Sancionada no Diário Oficial do último dia 16, a Lei nº 2.502 autorizou o Poder Executivo a abrir, através de Decreto, crédito adicional suplementando **R\$ 77.426,60** para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao pagamento do Piso Salarial de Enfermagem recebidos por esses profissionais referente ao mês de agosto.

## Projeto de Lei nº 813/24

O Projeto de Lei nº 813/24, que originou o crédito, foi recepcionado e lido na Sessão Legislativa do dia 10, e após tramitação em regime de urgência foi aprovado no dia 12 de forma unânime, em primeiro e segundo turnos, permitindo que os recursos já estejam disponíveis e possam ser pagos na folha de pagamento de setembro.

## TRE-RJ divulga gratuidade de transporte para os dias das eleições

O transporte público será gratuito em todo o Estado do Rio de Janeiro nos dias das eleições, no primeiro e segundo turnos.

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), a suspensão de cobrança de tarifa valerá para todos os modais: ônibus

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site [cmsjvrpreto.rj.gov.br](http://cmsjvrpreto.rj.gov.br).

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro  
São José do Vale do Rio Preto/RJ  
Telefones: (24) 2224-7200 / 2224-1036 / 2224-1542 / 2224-1469  
e-mail: [cmsjvrpreto@yahoo.com.br](mailto:cmsjvrpreto@yahoo.com.br)

Link redes sociais:

 [www.facebook.com/cmsjvrpreto/](https://www.facebook.com/cmsjvrpreto/)

 [www.instagram.com/cmsjvrpreto/](https://www.instagram.com/cmsjvrpreto/)

 [www.youtube.com/@camaramunicipaldesaiojosedo4894](https://www.youtube.com/@camaramunicipaldesaiojosedo4894)



municipal e intermunicipal, trem, barcas, serviços de BRT e VLT.

A medida é fruto de uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para garantir que todo o eleitorado participe do pleito, independentemente de condição econômica ou localização momentânea.

A norma estabelece ainda que os serviços sejam oferecidos com frequência compatível com a dos dias úteis.

# Legislativo promulga Lei que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose

Promulgada pela Câmara Municipal no último dia 16, a Lei nº 2.501 institui no Município o **Programa de Monitorização Contínua da Glicose** aos munícipes riopretanos beneficiários, visando o fornecimento do sistema de monitorização da glicose “freestyle libre” para residentes no Município que possuam laudo médico com diagnóstico de diabetes tipo 1, contribuindo na promoção da política de Saúde e facilitando o monitoramento e o acompanhamento desses pacientes, proporcionando intervenções terapêuticas eficazes e em tempo oportuno.

O projeto – nº 527/24, de iniciativa do Poder Legislativo – foi aprovado de forma unânime pelos vereadores no dia 8 de agosto, e em 9 de agosto encaminhado ao Executivo para ser sancionado.

Entretanto, o Chefe do Executivo optou por vetá-lo de forma total, por entender que o projeto “*impõe obrigação ao Poder Executivo Municipal e cria despesa ao Poder Público, sem indicação da respectiva fonte de custeio*”.

Recepcionado o veto, na Sessão Legislativa do último dia 10 de setembro, após expedição de pareceres pela Procuradoria Jurídica do Legislativo e da Comissão Permanente de Justiça e Redação, o parecer pela rejeição foi submetido ao Plenário e aprovado de forma unânime pelos vereadores presentes.

Em 11 de setembro o Presidente da Mesa Diretora encaminhou ofício ao Executivo, informando o não acolhimento do veto e solicitando a sanção do projeto, o que não ocorreu.

Desta forma, na forma do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, coube ao presidente fazê-lo, o que ocorreu no último dia 16.



## Sábado é dia de Campanha de Vacinação Antirrábica

Neste sábado, dia 28 de setembro, no período de nove às quinze horas acontece em São José do Vale do Rio Preto mais uma etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica para Cães e Gatos.

A vacina antirrábica será aplicada em animais a partir dos três meses, desde que não estejam doentes, e os proprietários desses animais terão diversos pontos de vacinação no município (veja a relação abaixo).

- ✓ No Centro, na Praça João Werneck e no Pátio da Prefeitura
- ✓ Na Estação, Pátio do Almoarifado (Rua Cel. Francisco Limongi)
- ✓ Em Águas Claras, no Pátio da Igreja Assembleia de Deus
- ✓ Em Contendas, no Posto de Saúde
- ✓ Em Camboatá, próximo ao Bar do Baiano
- ✓ Na Jaguará, no Posto de Saúde
- ✓ Em Parada Morelli, na Escola Vicente Morelli
- ✓ Na Barrinha, no Posto de Saúde
- ✓ Em Pedras Brancas, no Posto de Saúde
- ✓ No Roçadinho, no Posto de Saúde
- ✓ Em São Lourenço no Posto de Saúde
- ✓ Em Pouso Alegre, no Posto de Saúde
- ✓ Na Boa Vista, no Posto de Saúde

### CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara (Facebook) e pelo Canal 17 (SJT), sempre com início às 17h30, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

SETEMBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	✓ 3	4	✓ 5	6	7
8	9	✓ 10	11	✓ 12	13	14
15	16	✓ 17	18	✓ 19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

# Orçamento de 2025 terá um aumento de apenas R\$ 10 milhões em relação a 2024

Com uma evolução de mais de R\$ 10.278.540,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais) em relação ao Orçamento de 2024, o Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2025 – que se encontra em tramitação na Câmara Municipal e deverá ser votado até o dia 15 de dezembro próximo, apresenta aumento da receita em alguns setores, e queda em outros.

Ao lado apresentamos um comparativo dos valores orçados para os dois períodos – 2024, em curso e 2025, próximo – por setor, o que demonstra que somente terão aumento orçamentário os setores Legislativo, Previdência Social, Educação, Energia e Transporte.

SETOR	Orçamento 2024	Orçamento 2025	+/-
Legislativa	R\$ 4.551.000,00	R\$ 5.225.000,00	+
Administração	R\$ 37.730.268,00	R\$ 35.248.648,00	-
Segurança Pública	R\$ 1.189.810,00	R\$ 985.939,00	-
Assistência Social	R\$ 2.706.730,00	R\$ 2.564.880,00	-
Previdência Social	R\$ 3.862.000,00	R\$ 4.165.000,00	+
Saúde	R\$ 47.465.395,00	R\$ 46.650.323,00	-
Educação	R\$ 45.656.840,00	R\$ 61.960.556,00	+
Cultura	R\$ 94.800,00	R\$ 85.320,00	-
Urbanismo	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00	-
Habitação	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	=
Gestão Ambiental	R\$ 3.754.880,00	R\$ 3.447.980,00	-
Agricultura	R\$ 1.439.522,00	R\$ 1.320.920,00	-
Comércio e Serviços	R\$ 1.130.030,00	R\$ 1.090.100,00	-
Energia	R\$ 3.930.800,00	R\$ 4.235.800,00	+
Transporte	R\$ 3.458.950,00	R\$ 4.899.067,00	+
Desporto e Lazer	R\$ 1.688.400,00	R\$ 1.078.432,00	-
Reserva de Contingência	R\$ 5.600.000,00	R\$ 1.760.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 164.623.625,00</b>	<b>R\$ 174.902.165,00</b>	<b>+</b>

## Postagem nas redes sociais informa aos aposentados, de forma errada, que o voto servirá como prova de vida junto ao INSS



Circula nas redes sociais uma postagem informando que os aposentados que forem às urnas em outubro próximo, segundo a Portaria nº 1.408 do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de 2022, poderão utilizar a votação como **prova de vida**, uma vez que o artigo 2º da citada Portaria informa que “*poderão ser considerados válidos como prova de vida realizada, dentre outros, alguns atos, meios, informações ou base de dados*”, entre eles a “**votação nas eleições**” (inciso VII da Portaria).

Segundo o artigo 2º, além da votação nas eleições, a emissão e/ou renovação de alguns documentos também servem como prova de vida, como passaportes, carteiras de motorista, trabalho ou identidade, ou outros documentos oficiais que necessitem da presença física do usuário ou reconhecimento biométrico.

É importante destacar que, apesar de ter sido previsto na Portaria em 2022, o cruzamento de dados para comprovação de vida tem sido feito escalonadamente com outros órgãos governamentais. Isso ocorre porque há necessidade de ferramentas tecnológicas para fazer o batimento de informações. Algumas já estão em operação. Outras, no entanto, ainda dependem de **interoperabilidade** com o sistema do INSS

O presidente do INSS explicou que os aposentados e pensionistas não precisam se preocupar com a suspensão do pagamento por falta de comprovação de vida. “*Cabe ao INSS comprovar que o beneficiário está vivo. Para isso, recebemos dados de outros órgãos públicos federais, preferencialmente biométricos, para realizar cruzamento de informações de cidadãos e cidadãs. Essas informações são cruzadas com outras que constam na base do governo federal*”, explicou o presidente.

Como a Portaria previa uma série de bases de dados para comprovação da vida, mas não a forma como implementar de fato essa integração, coube ao INSS utilizar os meios que estivessem disponíveis de imediato. Como por exemplo nas instituições financeiras (banco) quando realização de empréstimo consignado, efetuado por reconhecimento biométrico; e no saque de benefícios quando realizado por identificação biométrica.

**Base de dados que estão em fase de interoperabilidade** para serem utilizadas como comprovação de vida: vacinação; cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública; votação nas eleições; emissão/renovação de passaporte, carteira de motorista, carteira de trabalho, alistamento militar, carteira de identidade, ou outros documentos oficiais que necessitem da presença física do usuário ou reconhecimento biométrico, e a declaração de Imposto de Renda como titular ou dependente.